



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 339 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

Aos  
Familiares da Sr.ª Elisa Fonseca da Costa Nunes  
Rua Domingos de Almeida, 3252, São Miguel  
Edifício Atlanta Residence, nº 302  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Moção nº 101, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar a Vossas Senhorias Votos de Pesar pelc falecimento da Professora Elisa Fonseca da Costa Nunes.
2. Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento da Professora Elisa Fonseca da Costa Nunes, vice-diretora do Complexo Escolar Elvira Ceratti (CAIC), ocorrido recentemente em nossa cidadœ.
3. A Professora Elisa dedicou-se com amor, compromisso e excelêncià à educação, contribuindo de maneira significativa para a formação de gerações de alunos e para o fortalecimento da comunidade escolar. Seu trabalho no CAIC sempre foi pautado pela ética, empatia e dedicação incansável aos colegas, estucantes e suas famílias, deixando um legado de respeito, carinho e transformação social.
4. Neste momento de luto, nos solidarizamos com seus familiares, amigos, colegas e toda a comunidade escolar dc CAIC, expressando os mais sinceros sertimentos de condolências e desejando conforto diante dessa perda irreparável.
5. Que a memória da Professora Elisa permaneça viva através de suas ações e dc impacto positivo que deixou em tantas vidas.

Atenciosamente,

Ver JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente